

AUTÓGRAFO Nº 97, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

“Denomina-se **RUA LUIZ MATHIAS FERNANDES**, a Rua 39 (Trinta e nove) do Jardim Aurora.”

(Autora: Ver^a. Elenice Imaculada Vidolin – PMDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA LUIZ MATHIAS FERNANDES**, a Rua 39 (Trinta e nove) do Jardim Aurora.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Claudinei Damalio
Presidente

Fernando Bonareti Betti
1º. Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e quinze (06.10.2015).